



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Departamento de Licitações.
FINALIDADE: Emissão de Parecer.
ORIGEM: Processo de Licitação Pregão Presencial nº 014/2015.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, e emissão de Parecer Procedimento Licitatório nº 014/2015, realizado para contratação de empresa para aquisição de móveis para o Auditório do Centro Cultural como melhor se destaca no Anexo I do edital.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para o Auditório do Centro Cultural, em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu – Pa.

Prazo de Vigência: Exercício 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 10.520/2002
Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Edital de Licitação nº 014/2015.

JUSTIFICATIVA:

O presente Parecer trata da aquisição de móveis para atendimento da Secretaria Municipal de cultura, ocorre que para o bom funcionamento do Centro Cultural se faz necessário a aquisição dos produtos em epigrafe.

Em cumprimento as determinações legais vigentes procedeu-se a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 014/2015.

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

DOS FATOS:

- Analisado a fase interna do processo verificou-se que foi atuado, e com a devida autorização da autoridade competente para a instauração do procedimento, bem como foi apresentado termo de referencia, parecer jurídico e sua publicação inicial.
- Na análise da fase externa constatou-se que houve pesquisa de preços atendendo ao que dispõe a legislação, houve interessados suficientes para a realização do certame, sendo que houve a desabilitação da empresa A. R. M Mergulhão por não cumprir o item 3.7 c/c com o item 3.11 do edital, as empresas C.C. Comercial e a empresa Universal Moveis Ltda. Foram devidamente habilitadas a participar do certame.
- Houve ATA de abertura do certame, com os demais atos seguidos de parecer jurídico final, adjudicação e homologação, em que foi consagrada vencedora a empresa UNIVERSAL MOVEIS LTDA., com valor de R\$ 20.838,00 (vinte mil oitocentos e trinta e oito reais), apta a assinatura de contrato para a execução da despesa.
- Procedeu-se a assinatura dos contratos da seguinte forma:
Contrato nº 20150054 – entre as partes;
Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
Contratada: Universal Moveis Ltda.
Valor: R\$ 20.838,00 (vinte mil oitocentos e trinta e oito reais)
Vigência: 16 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Revestido das formalidades legais, em todas suas fases, orienta-se que seja publicado o extrato de resultado juntamente com o extrato de contrato conforme determina o art. 61 § Único da Lei Federal nº 8.666/93, nesse sentido, após as verificações necessárias, manifestamo-nos pelo procedimento regular do certame.

Este é o Parecer.

Em, 17 de julho de 2015.

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno